



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze, as 8h00, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à rua seis, número três mil, duzentos e sessenta e cinco, bairro Alto do Santana, os membros do Conselho Municipal de Educação, Valéria Aparecida Vieira Velis, Luciane Aparecida de Oliveira, Josiane Tomasella Bordignon, Maria Antonia Ramos de Azevedo, Luciana de Lourdes dos Santos, Marina Nunes Chiode, Jailson Malta Miranda da Silva, Ramona Vieira Lemos, Mário Davi Amaral Veiga, Sandra Helena Tinós, Osmar Arruda Garcia, Rosemeire M.R. Archangelo, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Marinete Belluzzo Luccas e Ellen Jane Bortolin justificaram suas faltas. Os demais membros não justificaram suas ausências. Também estavam presentes os membros da Comissão de Estudos para a elaboração do PME, Adriano Moreira, Daniele Cristina Alavarce, Karina Célia Bianchini Torres, Larissa Machion Lussari, Catia Fernanda Biafore e Meire Celi Dias Walter Bóbbo, além daqueles que fazem parte também do Comerc. Iniciou-se a reunião com informes da presidente do Conselho, Valéria Velis sobre a campanha "Ciranda sem Fronteiras", de iniciativa da UNCME, a ser realizada de 14 a 18 de julho de 2014. A campanha tem como objetivo incentivar as discussões sobre os Planos de Educação em todo o país, promovendo debates com a sociedade e possibilitando ações para a construção do PME. Após informou sua participação em reunião agendada pela UNCME para o dia 27/06/2014, em São Paulo. Em seguida, Valéria informou que receberá no dia 26/06, na SME, profissionais representantes da Secretaria Municipal de Serra Negra para explicar como foi realizado o processo de elaboração do PME em nosso Município. Na sequência, propôs a mesma dinâmica dos encontros anteriores para a leitura e adequação do Plano. Em reunião passada, dia 17/06, os trabalhos foram encerrados na Meta 10. Na releitura das próximas Metas do Plano, as adequações foram as seguintes: 1) Meta 11 – mantém redação; 11.1 - nova redação – *"Formar continuamente profissionais da educação para que analisem criticamente as Avaliações Institucionais e discutam seus resultados para aprimorar os trabalhos*



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

13

a palavra "de leitura" para melhorar a redação; 2) Meta 12 – mantém redação; 12.1 – acrescentar "COMERC" na redação da estratégia; 12.4 – acrescentar na redação "...composto por representantes de todos os Conselhos das U.E da Rede Municipal"; 3) Meta 13 – mantém redação; 4) Meta 14 – mantém redação; 5) Meta 15 – Aprovada; 15.2 – acrescentar na redação "...Instituição de Ensino Superior – IES..."; 15.3 – melhorar redação "...participem da elaboração..."; 15.5 – alterar redação "Articulação do Município junto as Instituições de Ensino Superior – IES, para que possibilitem acesso aos profissionais da educação aos diferentes espaços acadêmicos, destacando biblioteca, acervos digitais, palestras, congressos, eventos científicos, entre outros e com ampla divulgação, para que estes se mantenham ligados as Universidades, possibilitando maior interesse e preparo para formação em Pós-Graduação"; 6) Meta 16 – manter nossa meta e não do PNE; 16.4 – estratégia será reescrita como Meta e renumerar as estratégias seguintes; 7) Meta 17 a 19 – mantém redação; 8) Meta 20 – alterar a palavra "parecer" para "relatório"; 9) Meta 21 a 23 – mantém redação; 10) Meta 24 – mantém redação; 24.____ – acrescentar estratégia "Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Ensino Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na EJA."; 11) Meta 26 – mantém redação; 26.2 – acrescentar "...Deliberação COMERC 001/2013."; 26.3 – acrescentar a palavra "...todos."; 12) acrescentar nova Meta – "Meta 27 – Cumprimento imediato da Lei do Piso (Lei 11.738/2008) no que tange à jornada de trabalho, plano de carreira e piso salarial, contemplando todos os professores da rede municipal em efetivo exercício (Quadro 1 e Quadro 2)."; acrescentar estratégias para a meta – "27.1 – Alterar o parágrafo único do artigo 4º da Consolidação da Lei Complementar nº 24 de 15 de outubro de 2007 para: § 1º - aos docentes do Quadro 2, de provimento efetivo, se aplica a Lei 3777/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Rio Claro. § 2º - a única distinção entre os docentes do Quadro 1 e 2 será seu local de lotação, sendo que os primeiros serão lotados nas escolas municipais e os segundos na Secretaria Municipal da Educação. 27.2 - Alterar o artigo 4º da Lei nº 3777 de 15 de



outubro de 2007: 1 – Docentes (provimento efetivo): a) professor de educação básica I – PEB I (Quadros 1 e 2). 27.3 – Alterar o artigo 51 da Consolidação da Lei Complementar nº 24 de 15 de outubro de 2007: Art. 51 – As funções da Classe de Suporte Pedagógico são privativas de Profissionais do Magistério dos Quadros 1 e 2 estáveis e sua designação é ato de competência do Secretário Municipal de Educação, atendendo aos seguintes procedimentos:....”. Após a discussão das metas encerraram-se os estudos de adequação do Plano Municipal de Educação - PME. Concluindo os trabalhos deverá ser elaborado o anteprojeto para dar encaminhamento à Câmara Municipal, além de organizar o Fórum para divulgação das recentes alterações. Os membros presentes acordaram na realização de reunião agendada para o dia 03/07/2014, às 8h00, nas dependências da SME. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Josiane Tomasella Bordignon lavrei esta ata, que segue assinada por mim e os demais membros presentes.

Josiane Tomasella Bordignon
Adriana M. Ladeira Junior
...